



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 002/2010

Data: 20/01/2010 às 09:30hs

Processo nº 012567/09-4

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 002/2010 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE MARCENARIA, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, durante 12 (doze) meses consecutivos, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 012567/09-4. Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1) CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., 2) CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., 3) COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA - ME., 4) FAE TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., 5) FERRAGENS CANDANGA ALTA - ME., 6) FERNANDES E SILVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., 7) JOAQUIM DA SILVA BARBOSA - ME., 8) M.P.B DE OLIVEIRA BSB COMERCIAL EPP., 9) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., e 10) VIEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante dos órgãos técnicos/SSMANT, Senhor EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, o mesmo informou que as propostas estão em conformidade e atendem as exigências do edital. Restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação todas as propostas apresentadas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.,** no valor global de R\$ 40.000,00 para o **GRUPO 1**, no valor global de R\$ 89.000,00, para o **GRUPO 2**, no valor global de R\$ 97.000,00, para o **GRUPO 3** e no valor global de R\$ 16.800,00 para o **GRUPO 6**; pela empresa **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor global de R\$ 78.000,00, para o **GRUPO 4** e no valor global de R\$ 68.000,00, para o **GRUPO 5**, todos objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas declararam-se micro empresas ou de pequeno porte. Passou-se à abertura do **envelope nº 02- DOCUMENTAÇÃO** das empresas **CAVALHEIRO** e **RCC**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas da documentação das empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro declarou vencedoras da presente licitação as empresas **CAVALHEIRO e RCC**. Nenhuma intenção de recurso foi registrada quanto a esta decisão. Por conseguinte, o



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 002/2010

Data: 20/01/2010 às 09:30hs

Processo nº 012567/09-4

Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto desta licitação às empresas **CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**, no valor global de R\$ 40.000,00 para o **GRUPO 1**, no valor global de R\$ 89.000,00, para o **GRUPO 2**, no valor global de R\$ 97.000,00, para o **GRUPO 3** e no valor global de R\$ 16.800,00 para o **GRUPO 6**; à empresa **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 78.000,00, para o **GRUPO 4** e no valor global de R\$ 68.000,00, para o **GRUPO 5**. As empresas vencedoras deverão apresentar novas propostas de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados conforme item 5.17 do edital. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Aqueles cujos representantes já haviam se retirado, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Hélio Rodrigues Figueredo Júnior e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

EMPRESAS:

-
- 1) **CAVALHERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**
 - 2) **CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
 - 3) **COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA - ME.**
 - 4) **FAE TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
 - 5) **FERRAGENS CANDANGA ALTDA - ME.**
 - 6) **FERNANDES E SILVIERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 002/2010

Data: 20/01/2010 às 09:30hs

Processo nº 012567/09-4

-
- 7) JOAQUIM DA SILVA BARBOSA – ME.
 - 8) M.P.B DE OLIVEIRA BSB COMERCIAL EPP.
 - 9) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 - 10) VIEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
-